



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

### **Autorização e Homologação de Processo de Inexigibilidade de Licitação.**

Nos termos do inciso VIII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico o Processo nº 123/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, para a Contratação do Lar Padilha, em cumprimento ao Despacho Judicial (Processo: 5001663-96.2020.8.21.0078).

Nova Prata, 13 de fevereiro de 2025.

---

Umberto Luiz Carnevalli  
Prefeito Municipal